



# PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

## LAPA - PARANÁ

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO.



### PARECER

Projeto de Lei nº 146/2016

Súmula: Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial para pagamento de salário e obrigações patronais de um técnico lotado no Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS.

Comparece para a avaliação dessa Comissão o Projeto de lei nº 146/2016 de autoria do Executivo Municipal, o qual tem por intuito a abertura no Orçamento vigente de um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 12.550,00 (Doze Mil, Quinhentos e Cinquenta Reais).

Seu autor apresenta como finalidade ao referido Projeto, que o mesmo será destinado para pagar as despesas com folha de pagamento de um técnico lotado na Secretária de Inclusão e Ação Social, referente meses de setembro /16 a dezembro e décimo terceiro salário.

Será utilizado como recursos o cancelamento parcial da dotação orçamentaria vigente constante no artigo 2º do exposto projeto.

A respeito do tema, nossa Constituição estabelece em seu artigo 167, inciso V que:

“Art.167 – São vedados;

(...)

V – a abertura de crédito suplementar ou especial sem a prévia autorização legislativa e sem a indicação dos recursos correspondentes”.



# PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

## LAPA - PARANÁ

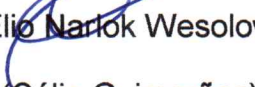


COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO.

Isto posto, tem-se que o Projeto de Lei ora apresentado atende as normas jurídicas, não havendo nenhum óbice ao prosseguimento do presente, razão pela qual esta Comissão é **favorável** ao mesmo.

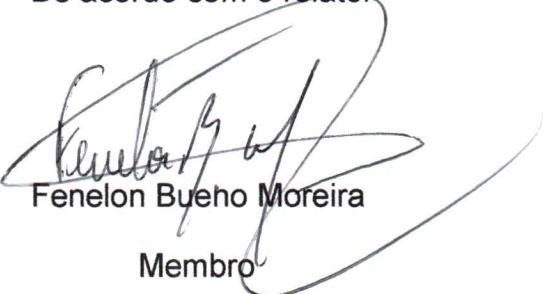
É o parecer.

Lapa, 30 de agosto de 2016.


  
Élio Nartok Wesolowski  
(Gélio Guimarães)

Relator

De acordo com o relator

  
Fenelon Bueho Moreira

Membro

  
João Renato Leal Afonso

Presidente/Membro